

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 341 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2018 – Controladoria Geral

CONSIDERANDO a deliberação na 66ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Destituir a empregada pública Dra. Luana Maria Yumiko Martins do cargo em comissão de Controladora Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A empregada pública supracitada desenvolverá suas atribuições funcionais e administrativas na Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978